



Proposta nº 352/208 - Alteração dos Estatutos da “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M, S.A.”

Intervenção da deputada municipal do PEV Cláudia Madeira
Assembleia Municipal de Lisboa, 25 de Setembro de 2018

Apreciamos hoje nesta a alteração aos Estatutos da “Lisboa Ocidental, SRU” e, na proposta em discussão, é referido no ponto 5 dos considerandos e cito “*A capacidade de gestão e execução de obras da Direcção Municipal de Projectos e Obras encontra-se já próxima do seu limite*”, o que não nos admira pois continuamente Os Verdes têm alertado para o esvaziamento de recursos e serviços em toda a estrutura da Câmara, e esta questão é particularmente relevante pois bem sabemos o impacto que tem ao nível da prestação de funções e serviços aos munícipes.

A alteração estatutária da SRU, ocorrida em 2014, fez com que, além da promoção de operações de reabilitação urbana, a SRU passasse a incorporar nas suas atribuições a possibilidade de executar intervenções de reabilitação e regeneração urbana no âmbito do espaço público, infra-estruturas e edifícios, em qualquer local dentro da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lisboa, de que seja encarregue pela Câmara Municipal de Lisboa.

Hoje, com esta alteração, pretende-se atribuir mais competências à SRU por forma a esta poder dar seguimento a projectos contidos no Programa de Investimento Lisboa XXI, nomeadamente habitação a renda acessível de iniciativa pública, programa “Escola Nova” e “creches Bê-a-Bá”, programa “Lisboa, SNS Mais Próximo e outros equipamentos sociais”, programa “Uma Praça em Cada Bairro” e vias estruturantes.

Importa relembrar que, aquando da discussão do ajustamento à orgânica dos Serviços Municipais, Os Verdes alertaram para o facto de estarmos perante mais um processo de esvaziamento da Câmara Municipal e de falta de escrutínio por parte dos órgãos municipais.

Infelizmente, não podíamos estar mais certos e a prova disso é esta proposta, que não fortalece a Câmara nem privilegia a transparência e a democracia, muito pelo contrário.

Em conclusão e face ao que temos vindo a defender, o PEV considera que os projectos que se pretendem delegar na SRU, através de mais esta alteração aos seus estatutos, são demasiado estruturantes e definitivos para que a Câmara se desvincule desta forma, de pensar e construir uma cidade integrada e participada, e não defendem o interesse público, pois com esta alteração os projectos e obras públicas vão ser um facto consumado sem qualquer informação, discussão ou participação.

Não podemos, por isso, estar de acordo com esta proposta, que consideramos ser um grande erro, e votaremos em conformidade.